
**MORTE, CEMITÉRIOS
E HIERARQUIAS
NO BRASIL ESCRAVISTA
(SÉCULOS XVIII E XIX)***

CLAUDIA RODRIGUES**
MILRA NASCIMENTO BRAVO***

Resumo: *o presente artigo objetiva analisar a temática dos cemitérios urbanos do ponto de vista das relações entre morte, sepultura e hierarquias sociais no Brasil escravista entre os séculos XVIII e XIX. Para tal, procuraremos considerar o que chamaremos aqui de cemitérios (dos) desprivilegiados de algumas cidades, em busca de características comuns e especificidades que os inseriam nos quadros das hierarquias sociais da época, marcadas pelos princípios do Antigo Regime, período no qual ao lugar social ocupado pelos vivos também corresponderiam lugares específicos de sepultamento.*

Palavras-chave: *Morte. Sepulturas. Cemitérios. Urbanos. Hierarquias.*

O presente artigo visa abordar a temática da morte, analisando, problematizando e discutindo questões referentes à relação entre locais de sepultura e hierarquização social no Brasil escravista, entre os séculos XVIII e XIX. Para tal, será feita uma discussão que

* Recebido em: 16.06.2012.

Aprovado em: 21.08.2012. Este artigo está vinculado á pesquisa de mestrado em História Social, desenvolvida por Milra Nascimento Bravo junto ao PPGH-UNIRIO, sob a orientação da prof^a Dra. Claudia Rodrigues (PPGH-UNIRIO), com o título provisório de “Cemitérios (dos)desprivilegiados no Rio de Janeiro escravista (XVIII –XIX): o caso da Misericórdia”.

** Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense/UFF. Professora Adjunta da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO. E-mail: claudiarodrigues.3@hotmail.com.

*** Mestranda do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/PPGH-UNIRIO. Professora de História do Ensino Básico no Colégio Odete São Paio e no Colégio Jean Piaget. E-mail: milra.nasc@gmail.com

cruze alguns dos trabalhos publicados para o Brasil no âmbito da História da morte, que enfocaram a temática dos lugares de sepultura e das práticas de sepultamento, em Salvador, no Rio de Janeiro e em São Paulo – a exemplo dos de: João José Reis, Cláudia Rodrigues, Júlio Pereira, Amanda Pagoto e Renato Cymbalista – com relatos de memorialistas e viajantes estrangeiros que estiveram em nossas terras e descreveram as práticas fúnebres adotadas na sociedade brasileira e o tipo de tratamento dado aos corpos dos mortos enterrados fora dos limites das igrejas, além de algumas fontes primárias, tais como a legislação eclesiástica, testamentos *post-mortem* e visitas pastorais.

Partindo da definição do chamado sepultamento *ad sanctosapud ecclesiam*, procuraremos identificar as práticas de sepultamento eclesiástico no Brasil escravista, entre os séculos XVIII e XIX. A partir de então, trataremos da hierarquização da morte tanto no que tange à organização espacial dos cemitérios em algumas das cidades citadas, quanto à interferência das posições sociais e financeiras dos indivíduos na determinação de seus locais de sepultamento. Outro aspecto abordado neste momento serão os tipos de sepultamento considerados mais dignos pela população. Discorre-se, então, acerca da função e importância das irmandades e ordens terceiras na busca pela obtenção do sepultamento *ad sanctosapud ecclesiam*. Após estas explanações, inicia-se um questionamento sobre alguns dos locais de inumação dos indivíduos menos privilegiados nas referidas cidades.

É importante que o leitor compreenda que o presente artigo trata-se de notas iniciais de uma pesquisa em andamento que visa suprir uma lacuna¹ ainda existente nos estudos sobre as práticas fúnebres no Brasil escravista, que é a relativa à hierarquização da morte, tendo por objeto os indivíduos e as sepulturas aqui denominados desprivilegiados. Portanto, realizaremos nas páginas que seguem uma introdução a esta pesquisa, buscando familiarizar os estudiosos e interessados pelo tema da história da morte com esta perspectiva.

HIERARQUIZAÇÃO DA MORTE

Até a emergência dos cemitérios públicos extramuros criados, a partir de 1850, nas diferentes cidades do império brasileiro – como parte das políticas de salubridade pública em decorrência principalmente de surtos epidêmicos –, a maioria absoluta dos mortos era sepultada no interior ou em torno dos templos católicos (GUEDES, 1986; REIS, 1991; RODRIGUES, 1997; ARAÚJO, 2002; CYMBALISTA, 2002; PAGOTO, 2004; SIAL, 2005; CARVALHO, 2005; COSTA, 2007; dentre outros). Com esta prática, surgida por volta do século V no Ocidente cristão, buscava-se na proximidade com os túmulos dos santos e mártires uma garantia de salvação da alma tendo em vista que estes já possuíam seu lugar garantido no céu e poderiam interceder pelos mortos ao seu redor; além de as almas dos mortos ali sepultados poderem se beneficiar das orações destinadas aos santos e mártires. Tal preferência pelo modo como se daria a inumação dos cadáveres deu início ao chamado sepultamento *ad sanctosapud ecclesiam* (ARIËS, 1989, p. 34-37), nomenclatura e tipo de sepultura que vigoraram desde o início da Época Medieval, atravessou a Época Moderna e se fez presente na América portuguesa, sendo amplamente praticadas nas igrejas, capelas e nos terrenos pertencentes a elas, numa sociedade que era predominantemente católica. Seguindo estes costumes, o interior e/ou entorno dos templos passaram a ser os locais mais buscados para sepultamento no Brasil colonial e imperial até cerca de 1850 (REIS, 1991; RODRIGUES, 1997; dentre outros).

No interior das igrejas do Rio de Janeiro existiam dois tipos de sepulturas: as covas (cavadas no chão e numeradas para evitar uma abertura precoce) e as catacumbas (construídas posteriormente nas principais cidades do século XIX, em formas de nichos abertos em grossas paredes, nos quais o caixão era encerrado e depois, tapado com tijolos). A partir de meados do século XVIII, algumas igrejas mais ricas começaram a utilizar carneiros, onde as sepulturas passavam para o subsolo e os mortos deixariam de ser pisados pelos fiéis (REIS, 1991, p. 178). É importante destacar que as igrejas não eram mobiliadas, exceto algumas que tinham poucos bancos ou cadeiras e os fiéis rezavam e participavam da missa sobre as sepulturas – locais onde às vezes se sentavam. A proximidade entre vivos e mortos era enorme, muitas vezes enquanto se celebrava uma missa, covas estavam sendo abertas (REIS, 1991, p. 175-8).

Para além desta tipologia, as sepulturas ad sanctos apud ecclesiam da maioria das cidades do Brasil de outrora estavam distribuídas hierarquicamente segundo as condições sociais do morto. Em relação a Salvador, João José Reis afirma que havia uma divisão sócio-espacial que definia onde cada indivíduo deveria ser sepultado:

[...] De um modo geral, pessoas de qualquer condição social podiam ser enterradas nas igrejas, mas havia uma hierarquia do local e do tipo de sepultura. Uma primeira divisão se fazia entre o corpo, parte interna do edifício, e o adro, a área em sua volta. A cova no adro era tão desprestigiada que podia ser obtida gratuitamente. Ali se enterravam escravos e pessoas livres muito pobres (REIS, 1991, p.175).

Já o corpo (parte interna da igreja) era o espaço onde eram enterrados indivíduos de maior prestígio e quanto mais importante, mais próximo do altar e consequentemente, segundo a crença da época, da salvação na vida eterna.

Segundo dados de João José Reis (1991, p. 175), é possível observar que nos enterros realizados na Igreja da Penha em Salvador, entre os anos 1834-1836, dos 29 cadáveres enterrados no corpo, 20 eram de indivíduos livres e apenas 9 de escravos; e dos 18 sepultados no adro, 2 eram livres e 16 eram escravos. Estes dados demonstram que, de fato, o adro era o lugar dos que tinham menos posses já que a maioria dos corpos lá enterrados era de escravos. O que chama a atenção é que apesar de em menor número, escravos também foram inumados no corpo da igreja. No Rio de Janeiro, este fato também ocorria, na medida em que alguns conventos cediam terrenos de sua propriedade para o enterro de escravos, como os franciscanos do Convento de Santo Antônio e os carmelitas (RODRIGUES, 2003, p. 146). Isto demonstra que mesmo certos escravos conseguiam em alguns casos ter seus corpos levados para dentro dos templos.

Muito embora alguns que tenham sido ali sepultados, pudessem ter sido os escravos dos próprios conventos, outros escravos poderiam ter sido ali abandonados. Há relatos que nos contam sobre o abandono de cadáveres de escravos na porta de igrejas para que fossem sepultados “pelo amor de Deus” (i.e. gratuitamente). Vieira Fazenda relata que, no Rio de Janeiro, em uma noite três homens de braços dados aproximaram-se da porta da Igreja de Santa Rita e se ajoelharam. Algum tempo depois dois deles se levantaram e apenas um continuou na mesma posição. Quando um soldado aproximou-se e mandou que ele se levantasse, constatou que estava morto (FAZENDA, 1921, p. 350).

Foi justamente para tentar coibir esta prática que, em fins do século XVII (1696), o governo metropolitano entrou em acordo com a Santa Casa da Misericórdia

para que ela desse sepultura aos escravos mediante o pagamento de 400 réis por parte dos senhores, objetivando diminuir e evitar a prática de abandono dos cadáveres dos cativos por parte dos proprietários. Não se pode deixar de lembrar que, com o tempo, a Santa Casa possuiria o monopólio do serviço funerário, do sepultamento e do transporte de cadáveres, no Brasil colonial e imperial, como contrapartida da assistência que prestava aos pobres e escravos (RUSSELL-WOOD, 1981, p.153-4, 175-6; SÁ, 1997, p.242-5; FAZENDA, 1921, p.347-8; QUINTÃO, 2002, p. 157).

Este tipo de preocupação em relação aos funerais e sepultamentos dos escravos também se fez presente na legislação eclesiástica, como foi o caso das Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia, que exortavam os senhores que haviam se servido de seus escravos em vida que não se esquecessem deles em sua morte, mandando dizer missas pela sua alma. No caso dos escravos maiores de 14 anos, pedia que lhes fossem rezadas missas de corpo presente, pagando-se a esmola costumada (VIDE; 1720, Título 51, nº. 838). Em outra passagem, para “atalhar a impiedade” e coibir o fato de algumas pessoas mandarem “enterrar seus escravos no campo e mato como se fossem brutos animais”, o texto determinava que nenhum defunto batizado “de qualquer estado, condição e qualidade” fosse enterrado fora do sagrado (VIDE; 1720, Título 53, nº. 844).

Avançando no século XVIII, a Igreja voltaria a se posicionar sobre o assunto, através do bispo do Rio de Janeiro, Fr. D. Antonio do Desterro, que abordaria a questão reiteradamente em suas visitas pastorais, nas décadas de 1740, 1750 e 1760, como afirma Ana Margarida Santos Pereira (PEREIRA, 2012, p. 8-9). Na primeira pastoral que menciona o tema, o prelado dizia deplorar a inumanidade dos senhores de escravos que, na cidade do Rio de Janeiro, “costumavam ‘lansar fora de suas cazas os escravos, que morriam’ sem encomendarem seus corpos e/ou enterrá-los em campo santo, inumando-os em valas comuns. Segundo o bispo, este era um ato de ingratidão em relação àqueles que lhes serviram durante a vida. D. Antonio do Desterro ainda determinava que quando um escravo morresse, era obrigação do seu senhor comunicar ao pároco do lugar para que este negro tivesse seu corpo encomendado e enterrado em local sagrado e com mortalha de acordo com suas possibilidades. O prelado pedia que os párocos ficassem com a função de vigiar se esta determinação estava sendo cumprida, e além deles, afirmou que todas as pessoas que soubessem de algum caso em que um senhor não havia dado o devido tratamento ao cadáver de um escravo e não o denunciasse seria excomungado e deveria pagar uma multa de 50 cruzados (ACMRJ, 1747, apud PEREIRA, 2012, p. 8).

Alguns anos mais tarde, outra pastoral relatou a continuidade destas práticas afirmando que, muitas vezes, os escravos mortos eram abandonados por seus senhores nos cemitérios e em alguns casos tinham seus corpos despedaçados pelos cães (ACMRJ, 1754, apud PEREIRA, 2012, p. 8). Objetivando que tal costume fosse extinto e evocando o texto das Constituições Primeiras do Arcebispo da Bahia, acima mencionado, D. Fr. Antonio do Desterro ordenou “em tom de súplica” que dali por diante qualquer senhor que tivesse escravo falecido “lhe desse sepulturaecclesiastica com aquela caridade e possibilidade que devia”. Se “o senhor fosse pobre e, por esse motivo, não pudesse satisfazer as suas obrigações, a encomendação do escravo e o sepultamento do seu corpo seriam feitos de graça”. Em 1765, D. Antonio do Desterro voltou tratar deste assunto, segundo Ana Margarida Pereira, censurando vigorosamente aqueles senhores que “a coberto da noite mandavam abandonar os corpos dos seus escravos mortos em monturos e nos adros das igrejas, embrulhados em palhas, ‘como se forão de brutos, animaes’” (ACMRJ, 1765, apud PEREIRA, 2012, p.9).

Avançando no tempo, Debret descreve o caso de uma negra pobre, na cidade do Rio de Janeiro das primeiras décadas do século XIX, cujo cadáver foi depositado por seus conhecidos na frente da igreja da Lampadosa para se arrecadar esmolas a fim de ser sepultada no mesmo templo (DEBRET, 1989, p. 177). A pobreza em vida poderia acarretar dificuldades ou obstáculos na hora da morte. O relato de Debret reflete bem esta realidade. Se não pudesse contar com as esmolas dadas pelos passantes, como seria o funeral da negra descrito por ele? Se havia a possibilidade de conseguir um enterro gratuito, por que pessoas sem posses “mendigariam” para conseguir sepultar seus mortos? Possivelmente, porque este tipo de enterro não era para todos! Estas reflexões nos levam a crer que é provável que houvesse algo de indesejado nos locais comuns de sepultamento para que estes fossem evitados. Leia-se aqui como locais comuns de sepultamento os cemitérios descolados dos templos. Posteriormente, abordaremos mais a fundo as condições em que se encontravam estes locais e os motivos pelos quais eles seriam temidos. Porém, antes disso, é importante ressaltar o quão benéfico seria para um indivíduo destes segmentos sociais filiar-se a uma associação religiosa.

Os negros que se associavam a uma irmandade¹ recebiam desta uma garantia de morte considerada digna dentro dos parâmetros estabelecidos pela tradição católica e seguidos pela sociedade, a exemplo do acompanhamento no velório, do direito a um determinado número de missas e de sepultura no templo. Nas igrejas de irmandades de negros eram sepultados, além dos corpos de seus afiliados, os daqueles que pertenciam a outras associações que não possuísem seus próprios templos (SCARANO, 1978, p.53-7; REIS, 1991,p.54-5; SOARES, 2000, p.146; QUINTÃO, 2002, p. 156; BORGES, 2005, p. 165-71).

Os que não tinham nenhuma ligação com estas organizações religiosas e não haviam conseguido dinheiro em vida, dependiam da ajuda de amigos e parentes ou, quando estes também não possuíam bens, recorriam aos pedidos de esmolas como no caso da negra pobre descrito por Debret. Em alguns casos, o cadáver era abandonado na porta de uma igreja na esperança de que este fosse sepultado “pelo amor de Deus”, como mencionado anteriormente, ou seja, seu enterro dependeria da caridade do pároco ou de algum irmão religioso (RODRIGUES, 2003, 222-3). Abandono este que poderia ser realizado, inclusive, por uma irmandade, como nos relata Marisa Soares, ao afirmar que irmandades pobres chegaram a abandonar os cadáveres de irmãos na porta de igrejas para serem enterrados “pelo amor de Deus”, devido às dificuldades de custearem o sepultamento do mesmo (SOARES, 2000, p. 152-3).

Podemos concluir, pois, que os sepultamentos ad sanctosapud ecclesiamcertamente eram os mais almejados pelos diferentes segmentos sociais, muito embora nem todos pudessem ter acesso a eles. Aprofundando mais esta questão, verifica-se que além da diferença entre ser sepultado dentro ou fora dos templos também existiam outras formas de hierarquização, como, por exemplo, a das igrejas mais ou menos procuradas, conforme os grupos sociais.

Em Salvador, João José Reis analisou os locais de sepultamento na freguesia da Sé, entre os anos de 1835 e 1836, e concluiu que houve maior procura pela Matriz e pela Igreja de São Francisco, seguidas da Igreja dos Pardos de Nossa Senhora de Guadalupe. Em menor número também foram realizados enterros nas igrejas da Ordem Terceira de São Francisco, da Misericórdia, de São Pedro dos Clérigos e Ordem Terceira de São Domingos. Segundo o autor, alguns indivíduos também recorreram a igrejas fora da freguesia: Rosário dos Pretos das Portas do Carmo, São Pedro, Santana, Convento do

Carmo, Conceição da Praia, Piedade, Afritos, Rosário de João Pereira, Ordem Terceira do Carmo, Barroquinha e outras (REIS, 1991, p. 189-190).

Na freguesia do Santíssimo Sacramento, no Rio de Janeiro, até o ano de 1850², as igrejas de irmandades de negros eram as mais procuradas para sepultura pelos negros libertos, enquanto muitos dos escravos não pertencentes a irmandades iam para a matriz, onde havia covas para quem não fosse afiliado. Em segundo lugar, estava a própria matriz do Santíssimo Sacramento e por fim, as igrejas das demais irmandades e ordens terceiras da paróquia (RODRIGUES, 1997, p. 226-233). Ainda relativo a esta cidade, verifica-se que a maior parte dos escravos desta freguesia teve como local de sepultura a Igreja Matriz (29%), seguida pela Igreja de Nossa Senhora da Lampadosa (16,1%), pela da Ordem Terceira de São Domingos (14,1%), de Nossa Senhora do Rosário (11,1%), de Santo Elesbão e Santa Efigênia (6,6%) e por fim, pela igreja do Senhor Bom Jesus do Calvário (6%) – além de outras com índices menores de sepultamento. A Igreja matriz recebeu um número de cadáveres de escravos maior do que algumas igrejas de irmandades e ordens terceiras de negros – como a Igreja da Lampadosa. Estes números reafirmam que havia covas disponíveis para os não afiliados a irmandades que poderiam ser conseguidas na matriz, muito embora não devemos esquecer que a matriz também possuía covas de irmandades, algumas das quais não possuíam templos próprios (RODRIGUES, 1997, p. 231). Destino que certamente seria melhor do que o enterro no cemitério da Santa Casa da Misericórdia, o qual abordaremos mais adiante. As igrejas mais procuradas para enterro de forros foram: em primeiro lugar, a Igreja da Ordem Terceira de São Domingos (26,6%), seguida da Igreja de N^a. Sr^a da Lampadosa (16,3%), pela Igreja de Santo Elesbão e Santa Efigênia (13,4%), de N^a. Sr^a do Rosário (13,2%) e pela matriz do Santíssimo Sacramento (11,8%). Note-se que, das mais procuradas, a única que não pertencia a irmandade ou ordens terceira de negros era a matriz, ao contrário dos índices para enterros de escravos, que tinham esta como local com maior número de cativos sepultados (RODRIGUES, 1997, p. 232-4).

Ainda com base na pesquisa acima referida, os índices de sepulturas de cadáveres de negros segundo a origem demonstram que, enquanto os corpos dos crioulos tinham “maior distribuição” entre as igrejas matrizes, os dos africanos estavam concentrados nas igrejas de irmandades e ordens terceiras de negros, demonstrando que a hierarquização da morte não se dava apenas pela cor da pele, mas também de acordo com a origem desse negro. Vejamos mais sobre as opções de sepultura segundo a origem. Os locais mais procurados para sepultamento de crioulos eram: em primeiro lugar a Igreja matriz do S.S. Sacramento (28,6%), em segundo, a da Ordem Terceira de São Domingos (14%), depois vinha a de N^a. Sr^a do Rosário (10,4%), a de N^a. Sr^a da Lampadosa (10%) e a de Santo Elesbão e Santa Efigênia (6,1%). Entre os africanos, o local onde mais corpos foram sepultados foi a Igreja da Ordem Terceira de São Domingos (17,3%), em seguida, a de N^a. Sr^a da Lampadosa (16,4%), a de N^a. Sr^a do Rosário (12,5%), de Santo Elesbão e Santa Efigênia (10,1%) e a matriz do Santíssimo Sacramento (9,8%). Das mais procuradas para enterro de africanos, a única que não pertencia a irmandades ou ordens terceiras de negros era a matriz (RODRIGUES, 1997, p.233).

Com base em tais dados, foi possível afirmar que a opção dos africanos pelas irmandades de ‘homens de cor’ poderia estar relacionada ao fato de elas constituírem-se em um espaço de identidade do negro, principalmente o africano, na cidade. A preferência dos crioulos pela igreja matriz significaria uma aproximação maior dos padrões

da comunidade dos livres, evidenciando uma maior inserção no universo da liberdade, mesmo que a condição fosse eventualmente de cativo (RODRIGUES, 1997, p. 234).

Isto quer dizer que as hierarquias sociais diante da morte estavam presentes mesmo entre os negros. Os mais privilegiados socialmente tinham um lugar de enterro que também era almejado pelos indivíduos com menos posses. Porém, cabe aqui questionar: o que aconteceria com aqueles que não conseguiam este tipo de enterro? Para onde iam os corpos dos menos privilegiados socialmente?

CEMITÉRIO (DOS) DESPRIVILEGIADOS

Vimos que o sepultamento fora dos templos era visto como sinal de grande infortúnio e nem todos os indivíduos possuíam o privilégio de ter seu cadáver enterrado ad sanctosapud ecclesiam. Com base nisto, acreditamos ser possível agrupar estes indivíduos em dois grandes segmentos. Um primeiro seria aquele dos que seriam proibidos pela Igreja de ter sepultura dentro dos templos por terem sido excomungados ou não se enquadrarem no seio católico. Segundo as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, seriam impossibilitados de receber tal benefício: judeus, heréticos, cismáticos, apóstatas, blasfemos, suicidas (exceto quando o indivíduo fosse considerado louco), duelistas, usurários, ladrões de bens da Igreja, excomungados, religiosos enriquecidos (se tivessem profissão de pobreza), refratários à confissão e à extrema-unção, infieis, crianças e adultos pagãos. Estas pessoas poderiam conseguir um enterro eclesiástico caso reparassem suas “faltas” para com a Igreja e com Deus, confessando, penitenciando, abandonando o que era visto como heresia (VIDE, 1720; REIS, 1991, p. 172-174). No entanto, ainda não existem estudos específicos sobre o destino destes cadáveres e apenas com o avanço das pesquisas poderemos identificá-los.

No segundo caso, estariam os situados em certas posições sociais e econômicas, que não lhes permitiram ou possibilitaram sepultamento dentro dos templos, mesmo que eles não tenham sido excomungados e se enquadrassem, portanto, no seio dos católicos, tais como: pobres, indigentes, alguns escravos, justicados, “pretos novos”. Como vimos anteriormente, alguns mortos provenientes destes grupos sociais tiveram seus corpos sepultados nos matos, terrenos baldios e nas praias. Mas, além destes espaços, existiam alguns cemitérios destinados a estes grupos sociais aos quais passaremos a nos deter. Antes, porém, teceremos alguns comentários sobre hierarquias e sociedade escrava.

A organização da sociedade escravista brasileira não era tão simples quanto parece. Os estudos mais recentes vêm demonstrando que a organização social do Brasil no período colonial e imperial não se restringia à riqueza e nem se explicava exclusivamente por fatores econômicos. Contrapondo-se à historiografia clássica que via no Brasil escravista uma sociedade fechada e hierarquizada de modo que não seria possível nenhum tipo de mobilidade, Sheila Faria afirma que a vida na colônia não se restringia a pastos e canaviais. Exemplo disso era o fato de aqueles que exerciam atividades mercantis não serem considerados necessariamente membros da nata da sociedade. (FARIA, 1998, p. 24; 395-8). Ampliando esta ideia, a autora argumenta o quão complexo pode ser determinar o significado da pobreza no Brasil colonial. Seu estudo contribuiu muito para nossas reflexões, auxiliando na melhor compreensão de quem eram os desprivilegiados aos quais nos referimos. Sobre alguns destes indivíduos não há dúvidas de quem eram, como por exemplo: indigentes, justicados, “pretos novos”,

doentes do Hospital da Santa Casa da Misericórdia que morriam e não eram requeridos por amigos e familiares, etc.

Neste sentido, é importante deixar claro que quando chamamos de desprivilegiados os grupos aqui analisados, não estamos fazendo juízo de valor. Também não afirmamos em momento algum que a sociedade colonial/imperial os denominasse desta forma. Esta nomenclatura surgiu da tentativa de reunir estes indivíduos em um grupo que representasse aqueles que não conseguiram ter na hora da morte as condições de sepultamento que a maioria da sociedade buscava. Esta diferença fazia parte da hierarquização baseada na escravidão e na “pureza de sangue”, nas atitudes senhoriais dos proprietários e na distinção dos considerados socialmente inferiores (inclusive na hora da morte).

Segundo Stuart Schwartz, a maior representação de distinção social no Brasil colonial era a divisão entre escravos e livres³, que originalmente, não estava baseada na raça e sim na posição que este indivíduo ocupava na referida sociedade (SCHWARTZ, 1988, p. 214). Dos indivíduos que com mais frequência foram identificados como homens livres pobres, temos os forros e seus descendentes. Isto não quer dizer que todos os que pertencessem a este grupo vivessem na pobreza. Havia casos, inclusive, de forros/libertos com posses (GUEDES, 2008). Embora esta condição caracterizasse a população descendente de escravos, era também – e não unicamente – uma questão de status (FARIA, 1998, p. 102-116). Em suma, o Brasil escravista era hierarquizado enquanto uma sociedade típica do Antigo Regime e a existência de segmentos com mais prestígio e outros com menos era algo presente naquela sociedade que apresentava não só funções e discursos, como lugares específicos para aqueles não privilegiados (SCHWARTZ, 1988; FARIA, 1998; GUEDES, 2008, dentre outros).

Ao trabalhar a questão da ordem nas sociedades do Antigo Regime, António Manuel Hespanha põe em relevo o relato cristão da criação do mundo para justificar a legitimidade da hierarquização social para os indivíduos daquele período. Segundo o autor, “Deus aparece, fundamentalmente, ‘dando ordem’ às coisas: separando as trevas da luz, [...] criando as plantas e animais ‘segundo as suas espécies’ [...], ordenando as coisas umas para as outras”. Isto que Hespanha cita como sendo resultado de uma imagem do caráter espontaneamente organizado da natureza, pode nos auxiliar na compreensão da divisão social da morte. Fazendo referência às Ordenações Afonsinas, o autor transcreve uma citação que diz que quando “Deus criou as criaturas não quis que todas fossem iguais; e por isto, estabeleceu e ordenou cada uma em sua virtude e poderio departidos, segundo o grau em que as pôs” (HESPANHA, 2010, p. 47-9). Tentando fazer um paralelo entre esta teoria e a hierarquização mortuária, temos uma possível justificativa para o fato de que os indivíduos do Brasil Colonial/ Imperial transpusessem a organização social dos vivos para o âmbito da morte, ficando muito claro quais eram os lugares destinados a cada segmento social.

Apesar de não existirem trabalhos específicos sobre esta questão dos cemitérios e sepulturas dos segmentos aqui agrupados nesta categoria de desprivilegiados, há passagens sobre o assunto em alguns trabalhos sobre morte e cemitérios de algumas regiões do Brasil.

Em Salvador, um dos lugares destinados aos segmentos desprivilegiados era o cemitério do Campo da Pólvora. Embora não se saiba com precisão a origem deste local de inumação, João Reis afirma que pelo menos nas duas primeiras décadas do século XVIII, o local referente ao Cemitério do Campo da Pólvora não se encontrava sob a

administração da Santa Casa, e sim, da Câmara. Os responsáveis pelo enterramento destes “africanos pagãos” seriam os funcionários que realizavam a limpeza pública. Ou seja, segundo João Reis, ao mesmo tempo em que se cuidava da higiene da cidade, retiravam-se os corpos abandonados para evitar que cães se alimentassem deles ou que causassem algum dano à saúde da população. Com base nas posturas da Câmara de Salvador, que citavam que desde a primeira década do século XVIII, o Campo saía do portão da Casa da Pólvora e era responsável pelo enterro de negros “pagãos”, João Reis conclui que este local era, neste período, um lugar interdito ao enterro de cristãos, mesmo quando estes eram escravos. Segundo o autor, cemitério de escravo batizado, como de gente livre, era, nessa época, a igreja ou seu adro e o termo “cemitério” nem sequer fora usado nas posturas. O cemitério receberia os cadáveres dos africanos mortos por ocasião do desembarque dos navios negreiros, assim como os condenados à morte – para tanto, a forca estava erguida ali mesmo no Campo da Pólvora (REIS, 1991, p. 196-7). Tempos depois, em 1844, foi transferido para outra área da cidade, sendo administrado pela Santa Casa da Misericórdia. Doravante, o Campo da Pólvora passaria a ser local de sepultamento da maioria dos cadáveres de escravos – “pagãos” ou não – e também de outros indivíduos menos privilegiados na sociedade. Este cemitério não era bem visto pela sociedade em geral por ser o destino dos desafortunados.

Para Reis, além de haver indícios de que no Campo da Pólvora – como também no Cemitério da Misericórdia do Rio de Janeiro – não se realizasse nenhuma cerimônia religiosa, as valas seriam superficiais e os cadáveres ficariam em situação que facilitava que animais famintos se alimentassem deles, dentre outras práticas que, segundo relatos da época, demonstrariam certa falta de cuidado em relação aos defuntos lá enterrados (REIS, 1991, p. 196-7). Reis descreve as condições em que o Campo da Pólvora se apresentava:

O cemitério possuía valas comuns e superficiais, ficando os cadáveres à mercê de animais famintos. [...] O cemitério, [...], era cuidado por negros que ‘não somente deixam os cadáveres na flor da terra por preguiça de afundar as sepulturas, como por dias deixam alguns por sepultar, além de ser ele tão pequeno, que impossível é não estarem em pilha os cadáveres’. Ao que tudo indica, como no cemitério da Misericórdia do Rio, nenhuma cerimônia religiosa precedia o enterramento. Nenhum documento menciona a existência de capela (REIS, 1991, p. 196).

A citação acima explica o motivo pelo qual o cemitério do Campo da Pólvora não deveria ser um dos lugares procurados pela população para inumação de seus defuntos. Poderíamos dizer que ele era destino principalmente de alguns dos mais desprivilegiados socialmente. Mas ele servia também como um meio de evitar que os cadáveres destas pessoas fossem abandonados em terrenos baldios, no mato ou na praia e fossem profanados e/ou ameaçassem a salubridade da cidade.

Embora o Campo da Pólvora fosse o mais conhecido e antigo, havia também – embora menores –, outros cemitérios em Salvador, como o da Quinta dos Lázarus (local onde eram enterrados os leprosos) e o de Bom Jesus da Massaranduba, que pertencia à Ordem Terceira da Santíssima Trindade e era destino de pobres e escravos. Entretanto, as descrições feitas sobre as condições gerais destes tipos de cemitérios sempre apontam a “falta de cuidado e de higiene” com que os cadáveres seriam tratados (REIS, 1991).

Esta situação não era exclusividade da realidade mortuária soteropolitana. Em São Paulo, o local de inumação dos segmentos desprivilegiados sobre o qual existem

mais referências é o Cemitério dos Aflitos – nome este que pode nos sugerir o tipo de cadáver e de enterramento presentes neste local –, que estava localizado na região correspondente ao atual bairro da Liberdade e era administrado pela Santa Casa da Misericórdia. Em 1774, a Diocese definiu o terreno onde se fixaria o cemitério e, em 1775, foi inaugurado o local no qual seriam inumados escravos, indigentes e sentenciados. Os que faleciam na cadeia também eram lá sepultados. Acredita-se que este local foi escolhido devido à sua proximidade com a Santa Casa (CYMBALISTA, 2002, p. 39; PAGOTO, 2004, p. 62-3). Da mesma forma que em Salvador, a forca localizava-se próximo ao cemitério, certamente para facilitar o transporte e enterro dos corpos dos justicados. Embora fosse construída uma capela neste cemitério, “com o passar do tempo, o seu estado de abandono era tamanho que não se sabia ao certo qual autoridade era responsável pela sua manutenção”(PAGOTO, 2004, p. 62).

Ao discorrer sobre este cemitério, Pagoto(2004, p. 62) afirma que “a inauguração deste novo campo santo, modelo pioneiro de cemitério extramuros no Brasil, ocorreu no ano de 1775, com a realização do enterro de uma escrava”. Não temos como saber os motivos que a levaram a afirmar que o Cemitério dos Aflitos era extramuros; muito menos se o termo é dela ou da documentação. A dúvida não nos permite esclarecer se a expressão “extramuros” já estaria associada ao despontar, no mundo luso-brasileiro de fins do século XVIII, de um pensamento médico que propunha a separação entre vivos e mortos por questões de higiene ou se estava relacionado a um simples distanciamento geográfico por questões sociais. Aspectos que merecem ser melhor investigados. Numa primeira aproximação, tendemos a pensar que a primeira hipótese ainda seria prematura em termos da América portuguesa de fins do Setecentos e, por isso, estamos mais propensas a acreditar que o Cemitério dos Aflitos possuiria muito provavelmente um sentido de intramuros, inserido na categoria dos cemitérios ou campos descolados das igrejas e destinados a determinados segmentos sociais, como os que aqui já foram identificados.

No Rio de Janeiro, o tratamento destinado aos defuntos desprivilegiados não diferia muito do que ocorria nas demais cidades aqui mencionadas. Dentre os cemitérios a eles destinados, podemos citar o já mencionado cemitério da Santa Casa da Misericórdia, localizado atrás do seu hospital junto ao Morro do Castelo (na praia de santa Luzia); o chamado “dos mulatos”, no Campo de São Domingos/Rocio da cidade e o dos “pretos novos”.

Apesar de poucos, já foram feitos estudos sobre este último cemitério (RODRIGUES, 1997, 2003; PEREIRA, 2007). Até meados do século XVIII, os cadáveres dos “pretos novos” eram sepultados no Cemitério da Misericórdia. Com o aumento do tráfico africano, já não havia mais espaço para tantos mortos e a solução encontrada pelo governador da capitania foi a criação de um cemitério destinado exclusivamente a estes africanos, o qual fora erigido em 1722, no Largo de Santa Rita e mais tarde transferido para a região do Valongo devido à mudança, em 1769, do mercado de escravos para esta região. O objetivo da aproximação do cemitério do mercado de escravos era facilitar a remoção dos corpos dos pretos que morriam antes de serem vendidos (RODRIGUES, 1997; PEREIRA, 2007). O viajante Freireyss(1982, p. 132-4)relata as condições deste cemitério:

Na entrada daquele espaço, cercado por um muro de cerca de 50 braças em quadra, estava assentado um velho com vestes de padre, lendo um livro de rezas pelas almas dos infelizes

que tinham sido arrancados pela sua pátria por homens desalmados, e a uns 20 passos dele alguns pretos estavam ocupados em cobrir de terra seus patrícios mortos e, sem se darem ao trabalho de fazer uma cova, jogam apenas um pouco de terra sobre o cadáver, passando em seguida a sepultar outro. No meio deste espaço havia um monte de terra na qual, aqui e acolá, saíam restos de cadáveres descobertos pelas chuvas que tinham carregado a terra e ainda havia muitos cadáveres no chão que não tinham sido enterrados. Nus estavam apenas envoltos numa esteira, amarrada por cima da cabeça e por baixo dos pés. Provavelmente procede-se ao enterramento apenas uma vez por semana e como os cadáveres facilmente se decompõem, o mau cheiro é insuportável. Finalmente chegou-se à melhor compreensão, queimando de vez em quando um monte de cadáveres semidecompostos.

O relato deste viajante possibilita que seja levantada a hipótese de que havia algum tipo de cerimônia religiosa no Cemitério dos Pretos Novos – mesmo que esta fosse bem simples. Esta hipótese pode ser levantada ao analisarmos o trecho em que ele afirma que havia um velho com roupa de padre lendo um livro de rezas pelas almas dos mortos que estavam sepultados naquele local. Mesmo que este indivíduo não fosse um padre, não podemos negar que algum tipo de sufrágio parecia ser oferecido a estes mortos, ainda que fossem as orações de um leigo. Isto mostra que, embora ainda não estivessem inseridos socialmente, os “pretos novos” podiam ser agrupados juntamente com os outros tipos de indivíduos que estamos estudando. Estes negros “possuíam um cemitério exclusivo” por questões sociais e não, religiosas. Além disso, a seguirmos o relato, os mortos ali inumados teriam recebido um tratamento que, em tese, não era permitido pela Igreja católica: a cremação⁴. Este cemitério deixou de funcionar em 1830, no contexto da implantação da chamada “lei para inglês ver” e, ao que parece, os “pretos novos” voltaram a ser inumados no cemitério da Misericórdia (PEREIRA, 2007, p. 124-30).

Sobre o cemitério dos mulatos, sua localização seria no terreno em frente à igreja de São Domingos. Segundo Vieira Fazenda, o cemitério do Largo de São Domingos ou “dos mulatos” remontava pelo menos a aproximadamente 1706, quando a irmandade de São Domingos utilizou parte do terreno em frente à sua igreja para fazer um “campo santo” e enterrar seus irmãos; dando sepultura também aos escravos e “prejudicando”, com isso, a Santa Casa de Misericórdia. Ainda segundo o memorialista, o referido cemitério só foi extinto em 1820 (FAZENDA, 1921, p.431). Segundo Antonia Quintão, o seu desaparecimento estaria relacionado a um conflito pela posse do terreno do qual a Irmandade de São Domingos saiu derrotada, tendo que transferir seu cemitério para outro lugar, fora da cidade (QUINTÃO, 2002, p. 161-3). Mais pesquisas se fazem necessárias para saber o destino deste cemitério.

Dos três, o cemitério da Santa Casa era o local mais utilizado para sepultura dos “desprivilegiados”, tendo sido um dos primeiros a serem instalados na cidade logo nos primórdios da sua fundação. Ainda estamos investigando sobre a sua origem, mas alguns dados sugerem ter sido criado logo no início do estabelecimento da Santa Casa da Misericórdia pelo Padre José de Anchieta, em 24 de março de 1582, no intuito de socorrer a esquadra espanhola de Diogo Flores Valdez, que havia sido contaminada pelo escorbuto, sendo os mortos sepultados num terreno ao lado do Hospital que havia sido erigido com palhoças (ZARUR, 1978, p. 8). Ao que parece, este terreno era o que viria a ser mais tarde o Cemitério da Misericórdia. Em 1827, o terreno foi ampliado, mas não parece ter sido suficiente para dar conta do aumento do número de cadáveres

nos anos 1830, principalmente com o fim do Cemitério do Valongo, como citado anteriormente, tendo sido transferido para os arredores do Caju, em 1839; onde funcionou até por volta de 1851, quando do surgimento do cemitério público de São Francisco Xavier (FAZENDA, 1921; COARACY, 1965; RUSSEL-WOOD, 1981).

Este foi o cemitério que mais reuniu os cadáveres dos segmentos desprivilegiados da cidade do Rio de Janeiro, não se restringindo aos escravos. Indigentes, justicados, pacientes, em geral pobres, que morriam no Hospital da Misericórdia e não eram requeridos por amigos e parentes eram ali enterrados. Embora fosse considerado um campo santo e, por conseguinte, ser bento –, o tipo de sepultamento oferecido era daqueles em relação aos quais, muitos indivíduos buscavam fugir, segundo alguns relatos de viajantes referentes à primeira metade do século XIX. Vejamos a descrição de John Luccock, um viajante inglês que esteve na cidade do Rio de Janeiro entre 1808 e 1818:

Aparecem dois homens na casa, colocam o defunto numa espécie de rede, dependuram-no num pau, e, carregando-o pelas extremidades, levam-no através das ruas tal como se estivessem a carregar uma qualquer coisa. Se acontece de pelo caminho encontrarem com mais um ou dois que de forma idêntica estejam de partida para a mesma mansão horrível, põem-no na mesma rede e levam-no juntos para o cemitério. Abre-se transversalmente ali uma longa cova, com seis pés de largo e quatro ou cinco de fundo; os corpos são nela atirados sem cerimônia de espécie alguma, de atravessado e em pilhas, uns por cima dos outros, de maneira que a cabeça de um repousa sobre os pés do outro que lhe fica imediatamente por baixo, e assim vai trabalhando o preto sacristão, que não pensa nem sente, até encher a cova, quase que por inteiro, em seguida, põe terra até para cima do nível. [...] (LUCCOCK, 1975, p. 39).

O viajante também conta que aqueles que iam até o Campo Santo da Misericórdia assistiam a “cenas repugnantes”, e lembra que o “cheiro” que os cadáveres exalavam era fortíssimo. Este tipo de enterro fugia dos parâmetros do que se considerava uma “boa morte” (RODRIGUES, 2005). Embora não estivessem em um local pagão – já que há referência à existência de um preto sacristão –, os defuntos lá enterrados pertenciam a uma realidade mortuária bem diferente daquela em que se encontravam os cadáveres inumados *ad sanctos apud ecclesiam*.

Robert Walsh, um capelão inglês que esteve no Rio de Janeiro entre os anos de 1828 e 1829, também relatou algumas práticas realizadas no cemitério da Misericórdia. A citação abaixo descreve o momento que precedia a inumação neste cemitério:

[...] Antes de serem enterradas aí, são depositados sobre um estrado numa casinha que fica no meio do cemitério, até que haja um número suficiente de corpos. Então é realizada a cerimônia fúnebre para todos eles, que são colocados na cova sem os caixões. Algumas vezes nus, mas normalmente envoltos em lona. São colocados de lado, geralmente com a cabeça virada para os pés do outro. Nunca estive nesse lugar sem que houvesse menos de quatro ou cinco corpos esperando para serem enterrados e ao sair sempre me encontrava com outros chegando... (WALSH, 1985, p. 170).

Reforçando tais descrições, o viajante alemão Carl Seidler também cita as condições deste cemitério, no Rio de Janeiro, do qual ele dizia ter lembranças que o arrepiavam. Segundo ele, o corpo era atirado no buraco como um cão morto e como se

colocava pouca terra sobre ele, por vezes alguma parte ficava para o lado de fora. Além disso, socavam-no com pesados tocos de madeira, formando assim o que o viajante chamou de horrível mingau de terra, sangue e excrementos. Em seu relato, também consta que caso houvesse uma forte chuva, era possível que alguma pessoa se deparasse dentro dos limites do cemitério com um pedaço de braço ou perna esmagado (*apud* PAGOTO, 2004, p. 63).

À GUIA DE CONCLUSÃO

O fato de o Campo da Pólvora, o Cemitério dos Aflitos e o da Misericórdia do Rio de Janeiro serem administrados pela Santa Casa da Misericórdia não era mera coincidência, devendo-se ao fato de tradicionalmente esta ter possuído o monopólio do serviço funerário, do sepultamento e do transporte de cadáveres, como contrapartida da assistência que prestava aos pobres e escravos. (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 153-184; RODRIGUES, 2003, p. 144). Analisando todos estes cemitérios e as práticas fúnebres neles adotadas, é possível observar que praticamente não havia diferença entre um e outro no modo como os cadáveres eram tratados: os relatos afirmam que seriam poucos – ou nenhum – os cuidados destinados a eles, o que feriria os conceitos e crenças do bem-morrer e facilitaria a exposição dos corpos a profanações e ao ataque de animais. Apesar disso, acreditamos que ainda se faz necessário aprofundar os estudos sobre estes lugares de sepultamento no sentido de se identificar mais detalhes sobre seu funcionamento, sobre o público que efetivamente o buscava, sobre os rituais que lá seriam adotados e, por fim, o significado que possuíam no quadro da hierarquia social da época.

Em relação ao *status*, acreditamos que estes seriam desprivilegiados não necessariamente por serem, segundo os relatos, “mal conservados”, com ausências de rituais/cerimônias religiosas ou por sua localização, mas principalmente pelos segmentos sociais que lá estavam sepultados, ou seja, os grupos e indivíduos em posição nas escalas mais inferiores da hierarquia social, a exemplo dos aqui já mencionados. Afinal, tratava-se de uma sociedade inserida na ambientação do Antigo Regime e seriam os lugares sociais ocupados pelos cadáveres neles sepultados que pareciam conferir àqueles cemitérios a posição e imagem que possuíam nas diferentes cidades, tais como a aqui citadas.

Pensamos que justamente por isso é que o desdobramento desta posição poderia ser o cuidado diferenciado na sua manutenção e na infraestrutura, em comparação com os demais locais de inumação da cidade; a localização inicial em espaços menos centrais e/ou privilegiados e possivelmente com um número menor de “funcionários” encarregados de seu funcionamento e, ao que parece não ter sacerdote, mas, pessoas que faziam as vezes de sacristão – segundo os relatos. Ou seja, é preciso compreender o sentido das características destes cemitérios segundo as concepções hierárquicas da época, mais do que nos limitarmos a dizer – repetindo os relatos dos viajantes – que eram mal conservados.

Um aspecto significativo neste sentido é o fato de que as alegadas condições de conservação do Cemitério da Misericórdia, no Rio de Janeiro, não impediram de ele ter sido escolhido, nos séculos XVIII e XIX, por pelo menos dois indivíduos com situação social um pouco melhor do que a dos demais ali sepultados como local de sepultura, conforme o pedido que fizeram em seus testamentos: um marinheiro português e um crioulo forro, respectivamente:

Declaro que meu Corpo Será amortalhado em lençol branco para nele Ser Sepultado, Conduzam o meu Corpo da minha Casa para a freguesia donde eu falecer na Tumba da Santa Casa a qual a acompanharão o Capelão da mesma para na mesma Igreja Ser encomendado pelo meu Reverendo Pároco e depois de encomendado Será o mesmo meu Corpo Conduzido da mesma forma Sem mais algum, para o Cemitério da Santa Casa da Misericórdia, onde Será Sepultado, e a dita despesa que Se fizer meu Testamenteiro Satisfça.⁵o meu corpo será amortalhado um lençol e conduzido para o Cemitério da Santa Casa da Misericórdia em uma rede por dois pobres a quem dará uma esmola de 320 a cada uma da dita [...] esmola do costume e quero que a minha sepultura seja em meu [...] no dito se acha, e a minha roupa do meu uso se dará aos pobres [...] senhor e possuidor dos bens seguintes.⁶

O que parece ter motivado esta escolha foi a busca por demonstrar/vivenciar humildade no momento da morte, como parte das práticas visando a obtenção da salvação da alma após a morte (REIS, 1991; RODRIGUES, 2005; dentre outros). Ainda precisamos explorar mais estes e outros casos parecidos que venham a ocorrer, mas acreditamos que eles nos ajudarão a compreender a complexidade do significado daquele cemitério na sociedade carioca do século XVIII e do XIX.

É no sentido de compreender estes aspectos que estamos desenvolvendo pesquisas sobre este tipo de cemitério “descolado” dos templos e destinado aos segmentos desprivilegiados, a exemplo do Cemitério da Misericórdia do Rio de Janeiro. A escolha deste cemitério se deve ao fato de ele ter sido o mais antigo e, principalmente, por ser destinado a um público mais amplo – misturando diferentes grupos de desprivilegiados e, em casos especiais, alguns indivíduos pertencentes a segmentos sociais diferenciados e/ou com certo padrão de posses. Procuraremos identificar o processo de instalação e localização deste cemitério, suas características físicas ao longo do tempo, o público que a ele era destinado, como seria sua manutenção, como ele era visto/representado nos diferentes relatos (das autoridades coloniais/imperiais; viajantes; sociedade; etc.) e os rituais ali praticados. Com isso pretendemos aprofundar as discussões sobre morte, cemitérios e hierarquias sociais na sociedade escravista brasileira.

DEATH, CEMITERY AND BRAZILIAN HIERARCHIES SLAVE (XVIII AND XIX CENTURIES)

Abstract: this article aims to analyze the theme of urban cemeteries from standpoint of relations between death, grave and social hierarchies of slavery Brazil between the 18th and 19th centuries. To do this, we will consider will call here of cemeteries (dos) for underprivileged of some cities, in search of some common features and peculiarities the outside leaves of social hierarchies of the time frames, marked by the principles of the Ancient Regime and the social place occupied by specific places were also living burial.

Keywords: Death. Graves. Urban. Cemeteries. Hierarchies.

Notas

- 1 Na divisão social dos mortos, naquela época, aqueles que em vida haviam se filiado a alguma irmandade ou confraria obtinham certas vantagens. Dentre elas, a garantia de um enterro em terreno santo e especialmente da assistência, desde o momento que precedia a morte até sua sepultura. A morte solitária era muito temida entre os católicos. Havia irmandades muito ricas e outras que se dividiam

- segundo a cor de seus membros e até mesmo por profissão. Neste sentido, a filiação a estas associações religiosas era garantia de assistência na hora da morte – desde que o membro cumprisse com suas obrigações, pagando anuidades, por exemplo – e, para os escravos, era um meio de evitar que seus corpos fossem enterrados em locais onde estariam sujeitos a profanações (SCARANO, 1978; RUSSELL-WOOD, 1981; BOSCHI, 1986; REIS, 1991; KARASCH, 2000; SOARES, 2000; BORGES, 2005; REGINALDO, 2011).
- 2 Quando foram proibidos os sepultamentos no interior e em torno das igrejas, na cidade do Rio de Janeiro e a transferência para os cemitérios extramuros (RODRIGUES, 1997)
 - 3 O que não significa que aderimos às visões tradicionais e dicotômicas de que a sociedade escravista resumia-se em senhores e escravos e de que qualquer indivíduo ou modelo econômico que diferísse destes dois polos seria considerado marginalizado (FARIA, 1998; GUEDES, 2008).
 - 4 Segundo o ideal de morte cristã, a incineração de um cadáver impediria o reencontro da alma com o corpo após a ressurreição.
 - 5 ARQUIVO DA CÚRIA METROPOLITANA DO RIO DE JANEIRO (ACMRJ). Livro de Testamentos e Óbitos da freguesia da Sé (AP 0157: 1790–1797): Testamento de Zeferino Manoel Coutinho Salgado, datado de 2 de agosto de 1790.
 - 6 ACMRJ. Livro de Testamentos e Óbitos (AP 0805: 1797-1838): Testamento de André Pires Sardinha, datado de novembro de 1804.

Referências

ACMRJ: Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. *Livro de Testamentos e Óbitos da freguesia da Sé* (AP 0157: 1790 – 1797): Testamento de Zeferino Manoel Coutinho Salgado, datado de 2 de agosto de 1790.

ACMRJ: Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. *Livro de Testamentos e Óbitos* (AP 0805: 1797-1838): Testamento de André Pires Sardinha, datado de novembro de 1804.

ACMRJ: Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. *Pastorais e Editais*, liv. 1, pastoral de 18 de Janeiro de 1754.

ACMRJ: Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. *Pastorais e Editais*, liv. 1, pastoral de 12 de Agosto de 1765.

ACMRJ: Arquivo da Cúria Metropolitana do Rio de Janeiro. *Pastorais e Editais*, liv. 1, pastoral de 15 de Abril de 1747.

ARAÚJO, Henrique Sérgio. *Assim na morte como na vida: arte e sociedade no cemitério de São João Batista*. Fortaleza: Museu do Ceará; Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, 2002.

ARIÈS, Philippe. *O homem diante da morte*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1989. V. 1.

BORGES, Célia Maia. *Escravos e libertos nas Irmandades do Rosário: devoção e solidariedade em Minas Gerais: séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

BOSCHI, Caio César. *Os leigos e o poder: irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Ática, 1986.

CARVALHO, Consuelo de Azevedo. *No silêncio dos túmulos: fim dos enterros nas igrejas e construções do Cemitério Geral na Vila de São João Del Rei (1820-1858)*.

Dissertação (Mestrado) – UFRJ/IFCS, Rio de Janeiro, 2005.

COARACY, Vivaldo. *O Rio de Janeiro no Século Dezesete*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1965.

COSTA, Fernanda Maria Matos da. *A morte e o morrer em Juiz de Fora: transformações nos costumes fúnebres, 1851-1890*. Dissertação (Mestrado) – UFJF,

CYMBALISTA, Renato. *Cidade dos vivos: arquitetura e atitudes perante a morte nos cemitérios do Estado de São Paulo*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2002.

DEBRET, Jean-Baptiste. *Viagem pitoresca e histórica ao Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia/ São Paulo: Edusp, 1989.

FARIA, Sheila de Castro. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FAZENDA, José Vieira. Antiquilhas e memórias do Rio de Janeiro. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, Rio de Janeiro, : Imprensa Nacional, Tomo 86, vol. 140, 1921.

FREIREYSS, G. W. *Viagem ao interior do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1982.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social*. Rio de Janeiro: Mauad, 2008.

GUEDES, Sandra Paschoal Leite de Camargo. *Atitudes perante a morte em São Paulo (séculos XVII a XIX)*. Dissertação (Mestrado) – USP, São Paulo, 1986.

HESPANHA, Antonio Manuel. *Imbecillitas: as bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime*. São Paulo: Annablume, 2010.

Juiz de Fora, 2007.

KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LUCCOCK, John. *Notas sobre o Rio de Janeiro*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1975.

PAGOTO, Amanda Aparecida. *Do âmbito sagrado da igreja ao cemitério público: transformações fúnebres em São Paulo (1850/1860)*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

PEREIRA, Ana Margarida Santos. *A legislação sobre escravos no episcopado de d. Fr. António do Desterro, Rio de Janeiro (1747-1773)*. Comunicação apresentada no IV Encontro Internacional de História Colonial, UFPA, 2012. Mimeogr.

PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. *À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond: IPHAN, 2007.

QUINTÃO, Antonia Aparecida. *Lá vem o meu parente: as irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2002.

REIS, João José. *A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

RODRIGUES, Cláudia. *Lugares dos mortos na cidade dos vivos: tradições e transformação fúnebres no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1997.

RODRIGUES, Cláudia. A morte como elemento de afirmação da cultura africana no Rio de Janeiro escravista: o caso do cemitério dos pretos novos. *Estudos de História*, Franca, v.10, n.1, 2003.

RODRIGUES, Cláudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Fidalgos e filantropos: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981.

SÁ, Isabel dos Guimarães. *Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no Império Português, 1500-1800*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

SCARANO, Julita. *Devoção e escravidão: a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos no Distrito Diamantino no Século XVIII*. São Paulo: Nacional, 1978.

SCHWARTZ, Stuart B. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SIAL, Vanessa Viviane de Castro. *Das igrejas ao cemitério: políticas públicas sobre a morte no Recife do século XIX*. Dissertação (Mestrado) - Unicamp, Campinas, 2005.

SOARES, Mariza de Carvalho. *Devotos da cor*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

VIDE, Sebastião Monteiro da. *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia, feitas, e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo senhor Sebastião Monteiro da Vide, arcebispo do dito arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade, propostas e aceitas no sínodo diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho de 1707*. Coimbra: Real Colégio das Artes da Companhia de Jesus, 1720.

WALSH, Robert. *Notícias do Brasil*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1985.

ZARUR, DAHAS. *Histórico dos cemitérios da Santa Casa*. [S.l.]: [s.n.], 1978.

